



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 099/2022

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Show de Artista Giannini Alencar reconhecido regionalmente para apresentação em Trio Elétrico, na tradicional Carroçada Junina do Monte Alegre Vila São João, no dia 15 de Junho de 2022, a partir das 20hs, percorrendo da Avenida João de Paiva (interseção com a Travessia Quirambú) à Avenida Juvenal Lamartine (largo da igreja matriz), Centro de Monte Alegre/RN. O contratado executará o serviço de acordo com cronograma do evento, o qual poderá sofrer alterações, em favor da empresa Ana L M de Paiva, inscrita no CNPJ:44.302.830/0001-49, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 07 de junho de 2022.

André Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal